



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 10/2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 1, em 22 de janeiro de 2020, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a distribuição das funções gratificadas, FGs 4 e 5, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º A relação das unidades e o respectivo quantitativo de funções constam no Anexo I.

Art. 3º A nomenclatura dos setores e coordenações constam no Anexo II.

Art. 4º O presente documento deverá compor o processo de revisão do Organograma da Reitoria e dos Campi, bem como do Regimento Geral e Regimento dos *Campi* do IFC.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da publicação.

(Não Assinado)

KARINA DE OLIVEIRA CARLOS

FUNÇÃO INDEFINIDA

ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Matrícula: ###584#9

Processo Associado: 23348.005462/2023-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **1e3b9f07a7**